



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.904, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA BENEDITO DE ABREU, Nº 357 - VILA APARECIDA, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 23.123.44.01.0001.00.000. PROPRIETÁRIA IRACEMA DE ABREU E COMPROMISSÁRIA MARIA DE LURDES MOREIRA.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública um terreno urbano denominado como “Lote “16” da Quadra “D”, do Loteamento denominado “Vila Aparecida”, situado no Município e Comarca de Itapevi/SP, assim descrito: Inicia suas divisas e confrontações no ponto 01 de coordenadas X= 302.696,298 e Y= 7.395.251,00, localizado na confluência do Corredor Metropolitano com a Rua Benedito de Abreu, desse ponto segue com azimute 106°13’32” na distância de 8,00 metros confrontando com a Rua Benedito de Abreu até atingir o ponto 02 de coordenadas X= 302.703,958 e Y= 7.395.248,69; deste deflete a direita segue em reta com azimute 196°43’12” na distância de 20,00 metros, confrontando com o lote 15 de número oficial 151 até atingir o ponto 03 de coordenadas X= 302.698,204 e Y= 7.395.229,54; deste deflete à direita segue em reta com azimute 286°12’28” na distância de 2,00 metros confrontando com área da Prefeitura Municipal de Itapevi Inscrição Cadastral 23.123.44.40.0474.00.000 até atingir o ponto 4 de coordenadas X= 302.696,298 e Y= 7.395.230,12; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 359°59’60” na distância de 21,00 confrontando com o Corredor Metropolitano até atingir o ponto 01 início da descrição, encerrando uma área de 113,50 metros quadrados.

Art. 2º. A área que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a construção de uma nova pista de rolamento no Corredor Oeste em direção a Jandira, com o objetivo de manter o fluxo de veículos, sem ter estreitamento da pista.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Do valor indenizável pela presente desapropriação deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área ou em nome do proprietário da área desapropriada.

Art. 5º. Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do disposto no artigo 15 do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º. Este Decreto entre em vigor na data de sua

publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de setembro de 2024.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de setembro de 2024.

DR LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.905, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA BENEDITO DE ABREU, Nº 151 - VILA APARECIDA, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 23.123.44.01.0031.00.000. PROPRIETÁRIA IRACEMA DE ABREU, COMPROMISSÁRIO JOSÉ PORFIRIO DE DEUS E POSSUIDOR MARCIA REGINA MARIANO MARTINS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública um terreno urbano denominado como “PT id Lote “15” da Quadra “D”, do Loteamento denominado “Vila Aparecida”, situado no Município e Comarca de Itapevi/SP, assim descrito: Inicia suas divisas e confrontações no ponto 01 de coordenadas X=302700.582 e Y = 7395237.455, localizado na divisa com o lote 16, desse ponto segue com azimute 120°20’12” na distância de 8,23 metros confrontando com a área remanescente do lote 15 até atingir o ponto 02 de coordenadas X= 302707.686 e Y= 7395233.297; deste deflete a direita segue em reta com azimute 196°43’12” na distância de 6,25 metros, confrontando com o lote 14 de número oficial 341 até atingir o ponto 03 de coordenadas X= 302705.8865 e Y = 7395227.3069; deste deflete à direita segue em reta com azimute 286°12’28” na distância de 8,00 metros confrontando com área da Prefeitura Municipal de Itapevi Inscrição Cadastral 23.123.44.40.0474.00.000 até atingir o ponto 4 de coordenadas X=302698.204 e Y = 7395229.540; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 16°43’12” na distância de 8,26 confrontando com o lote 16 de número oficial 357 até atingir o ponto 01 início da descrição, encerrando uma área de 58,00 metros quadrados.

Art. 2º. A área que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a construção de uma nova pista de rolamento no Corredor Oeste em direção a Jandira, com o objetivo de manter o fluxo de veículos, sem ter estreitamento da pista.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Do valor indenizável pela presente desapropriação deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área ou em nome do proprietário da área desapropriada.



Art. 5º. Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do disposto no artigo 15 do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de setembro de 2024.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de setembro de 2024.

DR LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 191/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, REFRIGERADORES, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO (GRAVAÇÃO E MANUTENÇÃO), AMBULÂNCIA (EQUIPAMENTOS DE SUPORTE DE VIDA), EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, (LAVADORAS, SECADORAS E CENTRÍFUGAS) E DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVES) DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 23/09/2024 até às 09h00min do dia 08/10/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 08/10/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 08/10/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19/09/2024. Departamento de Compras e Licitações.

REABERTURA - Processo SUPRI 144/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 23/09/2024 até às 14h00min do dia 08/10/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 08/10/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 08/10/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19/09/2024. Departamento de Compras e Licitações.

REPUBLICAÇÃO - Processo SUPRI 178/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 11/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR "VENTILADOR PULMONAR". Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I,

da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 20/09/2024 até às 08h00min do dia 26/09/2024. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 26/09/2024. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 26/09/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19/09/2024 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 187/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 20/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA OPERACIONALIZAÇÃO PARA PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NOS TERMOS DO ARTIGO 13 E 14 DO DECRETO 11.740/23 E LEI 14.399/22. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 20/09/2024 até às 08h00min do dia 26/09/2024. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 26/09/2024. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 26/09/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19/09/2024 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 139/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 18/2024 - **Aquisição de mobiliário para refeitório (mesa e cadeiras)**. (Dispensa exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 20/09/2024 até às 08h00min do dia 26/09/2024. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h01min do dia 26/09/2024. **INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA):** às 08:10 min do dia 26/09/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19/09/2024 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 175/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 19/2024 - **Aquisição de colchonetes destinados as creches municipais** (Dispensa exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 20/09/2024 até às 08h00min do dia 27/09/2024. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h01min do dia 27/09/2024. **INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA):** às 08:10 min do dia 27/09/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19/09/2024 - Departamento de Compras e Licitações.



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.327.376,13 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
35.108-3	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	09/08/24	39.124,00
35.109-3	PROT. ESP. MEDIA COMPLEX.	09/08/24	9.062,00
35.110-5	PROT. SOCIAL ALTA COMPLEX.	09/08/24	24.000,00
38.494-1	MAC - FNAS	29/08/24	38.760,00
53.328-9	MERCADO MUNICIPAL	22/08/24	1.149.333,39
35.024-9	BLOCO - PSB	26/08/24	66.140,36
35.020-6	GBF-FNAS	21/08/24	68.797,29
54.832-4	DESENVOLVE - SP	09/08/24	932.159,09

ITAPEVI SP, 17 DE SETEMBRO DE 2.024

JOSÉ MAURO DA SILVA

SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DERECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 73.723.655,28 (SETENTA E TREZ MILHÕES SETECENTOS E VINTE TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	06/08/24	1.122.614,28
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	12/08/24	951.235,54
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	21/08/24	92.850,91
06.624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	22/08/24	224.128,92
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	24/08/24	24.414,00
06-672.010-4	QESE	19/08/24	1.179.549,52
06-624.018-8	PISO ENFERMAGEM	01/08/24	128.862,11
06 - 71.077-8	FINISA - 100	13/08/24	70.000.000,00

ITAPEVI SP, 17 DE SETEMBRO DE 2.024

JOSÉ MAURO DA SILVA

SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS NO 2º PROCESSO SELETIVO DE 2024 PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

Conforme Edital nº 03, de 09 setembro de 2024, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a lista dos candidatos inscritos no 2º Processo Seletivo, com local, data e horário definidos para Avaliação Objetiva, referente ao Programa Municipal de Educação Integral, para atuar nas "Escolas do Futuro" - Educação de Tempo Integral nos termos da Lei nº 2.645, de 01 de março de 2019, de acordo com o Parágrafo Único do Art.

14, da Lei Nº 2.676, que passou a vigorar em 15 de Maio de 2019, Lei Nº 2.954 de 01 de Dezembro de 2021 e em conformidade com o item IV do Processo de Seleção do Edital acima mencionado.

1. A avaliação terá duração de 2h (duas horas), com permanência mínima do candidato em sala de 30 minutos.

2. O portão será aberto 15 minutos antes do início da Avaliação e fechado pontualmente às 09h.

3. O acesso dos candidatos na Unidade Escolar será somente pela entrada da passarela, e o estacionamento estará disponível, somente para funcionários da escola;

4. O candidato deverá apresentar documento com foto para realização da Avaliação.

5. O candidato deverá fazer a Avaliação com caneta esferográfica azul ou preta.

6. A Avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte a média 5,0 (cinco pontos).

7. A Avaliação será pontuada conforme o Anexo I do edital acima mencionado;

8. Após a publicação da classificação final, o docente que não tiver interesse em aderir ao Programa de Tempo Integral ficará impedido de participar do Processo Seletivo pelo período de 1(um) ano a contar da data da desistência.

9. A lista dos classificados será divulgada no Diário Oficial de Itapevi para posterior chamamento, conforme cronograma divulgado no Edital;

A realização da Avaliação acontecerá na seguinte conformidade:

DATA: 29/09/2024 (domingo)

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Escola de Tempo Integral Prof. Irany Toledo de Moraes

Rodovia Renê Benedito Silva, 1.400, Santa Rita - Entrada pelo lado da passarela.

PEB I

29/09/2024 - SALA 01			
início: 09h			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RE	SALA
01	Adriana De Souza Generoso Bazzan	79...	SALA 01
02	Adriana Fagundes Henrique	71...	SALA 01
03	Adriana Faria	24...	SALA 01
04	Alan Fernandes Vieira Monteiro	11...	SALA 01
05	Aldinea Souza Silva	91...	SALA 01
06	Alessandra De Oliveira Cosso	69...	SALA 01
07	Alexandra Mariano Lourenço	15...	SALA 01
08	Alexandre Medeiros Ferro	11...	SALA 01
09	Alexandrina Maria Nunes Dos Santos	11...	SALA 01
10	Alexandrina Souza Borges	11...	SALA 01
11	Aline Moreira De Souza	37...	SALA 01
12	Aline Venâncio De Souza	12...	SALA 01
13	Ana Carolina Caovilla Pinto	11...	SALA 01
14	Ana Paula Barreto	12...	SALA 01
15	Ana Paula Soares	12...	SALA 01
16	Andreza Letícia Da Silva	11...	SALA 01
17	Antonia Soares Da Silva	12...	SALA 01
18	Aparecida Sampaio Lopes	10...	SALA 01
19	Bárbara Do Carmo Vellozo	11...	SALA 01
20	Bruna Dos Reis Anselmo Silva	12...	SALA 01
21	Cintia Fernanda Candido Silva	12...	SALA 01
22	Cintia Freitas Maciel Da Silva	12...	SALA 01
23	Claudia Dos Santos Bueno	12...	SALA 01



24	Claudinéia De Oliveira	51...	SALA 01
25	Cleide Brito Vieira Garcia	69...	SALA 01
26	Creusa Dos Santos Pinto Torres	88...	SALA 01
27	Cristiane Marisa Gomes Do Livramento Santos	10...	SALA 01
28	Cristiane Siqueira Da Silva	10...	SALA 01
29	Daniela Bezerra Machado	11...	SALA 01
30	Daniela Dias Ferreira Brandão	11...	SALA 01
31	Delma Aparecida Da Rocha Freitas	10...	SALA 01
32	Deriel Renan Ponce	12...	SALA 01
33	Edilma Pereira Da Silva Roque	43...	SALA 01

PEB I

29/09/2024- SALA 02			
início: 09h			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RE	SALA
01	Eidê Silva Da Rocha	80...	SALA 02
02	Elaine Aparecida Franca De Oliveira	12...	SALA 02
03	Elaine Cristina Duarte Antonuzzi	37...	SALA 02
04	Elenita Conceição Da Silva	27...	SALA 02
05	Eliane Da Silva	11...	SALA 02
06	Eliane Silva Oliveira	11...	SALA 02
07	Eliete Carvalho Silva	11...	SALA 02
08	Eloiza Lourenço Da Silva	11...	SALA 02
09	Elizete Gonçalves De Brito	12...	SALA 02
10	Elza De Fátima Santos De Camargo	69...	SALA 02
11	Emerson De Carvalho	11...	SALA 02
12	Emerson Nobre Da Silva	10...	SALA 02
13	Erica Silva De Freitas	11...	SALA 02
14	Erica Viana Chagas	11...	SALA 02
15	Eufrosina Da Conceição Costa	70...	SALA 02
16	Eva Alves Da Silva	68...	SALA 02
17	Evelise Lima Leão	99...	SALA 02
18	Fabiana Benicio Sampaio Vergilio	56...	SALA 02
19	Fernanda Alves De Oliveira	11...	SALA 02
20	Fernanda Brasil Dos Reis	72...	SALA 02
21	Flavia Zangirovani Souto Honório	29...	SALA 02
22	Francielly Nascimento Da Silveira	12...	SALA 02
23	Gabriela Andreia Dos Santos Oliveira Silva	10...	SALA 02
24	Glauca Dos Santos Martins Vital	91...	SALA 02
25	Graciele De Fatima Pereira Rodrigues	98...	SALA 02
26	Graziela Gasperini Da Rocha Caldeira	67...	SALA 02
27	Irani Gonçalves De Oliveira	91...	SALA 02
28	Janaina Da Silva Ferreira	11...	SALA 02
29	Jaqueline Alves De Barros Reis	11...	SALA 02
30	Jennifer Pereira Okamura	11...	SALA 02
31	João Daniel Teodozio Dos Santos Burgos	12...	SALA 02
32	Julia De Souza Miranda Araujo	31...	SALA 02
33	Juliana Mendes Dos Santos	95...	SALA 02

PEB I

29/09/2024 - SALA 03			
início: 09h			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RE	SALA
01	Juliose Da Silva	65...	SALA 03
02	Kassiane De Freitas Silva	11...	SALA 03

03	Katia Aparecida Vasque Barreto	11...	SALA 03
04	Katia Cristina Rodrigues Nascimento	10...	SALA 03
05	Keila Cristina Alves De Oliveira	11...	SALA 03
06	Kelly De Oliveira Carvalho	12...	SALA 03
07	Lidiane Cristina De Souza Cerqueira	11...	SALA 03
08	Luciana Cardoso Flor	46...	SALA 03
09	Luzia Dos Santos Silva Passos	98...	SALA 03
10	Marcia Maria Costa Da Silva	24...	SALA 03
11	Márcia Lopes Dos Santos	11...	SALA 03
12	Marcia Vieira Da Silva	10...	SALA 03
13	Márcio Rodrigo Devidé Da Cruz	12...	SALA 03
14	Marcos Robert Cruz Teixeira	12...	SALA 03
15	Maria Helena De Sá Lima	94...	SALA 03
16	Maria Teresa De Oliveira Borges	54...	SALA 03
17	Mariana Alvino Savioli Machado	11...	SALA 03
18	Maria Maria Lobo Da Silva	69...	SALA 03
19	Marta Soraia Marciano Nascimento Da Silva	99...	SALA 03
20	Mayra Cristina De Almeida Michelotti	85...	SALA 03
21	Mayara Ferreira Gomes	10...	SALA 03
22	Michelle Almeida Peçanha	11...	SALA 03
23	Milena Albuquerque Dos Santos Marques	51...	SALA 03
24	Mônica Marion Cardoso De Oliveira	12...	SALA 03
25	Natalia Oliveira Dos Santos	11...	SALA 03
26	Nereide Aparecida De Carvalho	10...	SALA 03
27	Noemi Andréa Dos Santos	30...	SALA 03
28	Patrícia Carvalho Plassi De Sousa	72...	SALA 03
29	Patrícia Santos Assunção	89...	SALA 03
30	Paula Daniele De Oliveira Pereira	91...	SALA 03
31	Pricilla Porto Mendes Magalhães	11...	SALA 03
32	Rebeca Aires De Oliveira Silva	12...	SALA 03
33	Rivone Rodrigues Ribeiro Luz	86...	SALA 03

PEB I

29/09/2024 - SALA 04			
início: 09h			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RE	SALA
01	Rodrigo Oliveira Da Silva	12...	SALA 04
02	Rosana De Oliveira Silva Santos	97...	SALA 04
03	Rosane Aparecida De Oliveira	69...	SALA 04
04	Rosângela De Oliveira Meira	96...	SALA 04
05	Rosângela Rodrigues Gonçalves	12...	SALA 04
06	Rosmeire Aparecida Zarbonelli Martins	89...	SALA 04
07	Sabrina Conceição Costa Rosales	11...	SALA 04
08	Sabrina De Fátima Cruz	11...	SALA 04
09	Sandra Iara Araújo Dos Santos	28...	SALA 04
10	Silvana Denisia De Paula Venâncio	68...	SALA 04
11	Silvana Paulo Da Silva	11...	SALA 04
12	Simone Grangeiro Pacífico Bezerra	81...	SALA 04
13	Shirley Aparecida Da Silva Xavier	10...	SALA 04
14	Solange Aparecida Dos Santos	12...	SALA 04
15	Sonia Maria De Oliveira	80...	SALA 04
16	Suelen De Araújo Campos	93...	SALA 04
17	Suzamara Libarino Lemos	12...	SALA 04



18	Tamiris Medeiros Andrade	11...	SALA 04
19	Tatiana Do Carmo De Farias Oliveira	12...	SALA 04
20	Tatiane Rosa Da Silva	12...	SALA 04
21	Tawanna Marina Rosa Cardoso	10...	SALA 04
22	Telma Regina Cassiano Andrade	97...	SALA 04
23	Telma Soares Malaquias	98...	SALA 04
24	Thais Cristine Felipe De Sousa	10...	SALA 04
25	Valdenice De Fatima Correa Figueiredo	56...	SALA 04
26	Valdirene De Sousa Vilela	30...	SALA 04
27	Valeria Felix Oliveira Do Vale	91...	SALA 04
28	Valquiria Aparecida Lourenço	23...	SALA 04
29	Vanessa Ramos Da Silva	11...	SALA 04
30	Viviane Fátima De Oliveira	83...	SALA 04
31	Viviane Galvão	30...	SALA 04
32	Walquiria Marques Da Silva Santos	12...	SALA 04
33	Wesley Cavalcante Silva	11...	SALA 04

PEB II - ARTE/ED. FÍSICA/INGLÊS

29/09/2024 - SALA 05			
início: 09h			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RE	SALA
01	Claudia dos Santos Silva	12...	SALA 05
02	Guilherme De Matos Menezes	12...	SALA 05
03	Luciana Watanabe Santos	12...	SALA 05
04	Marlene Abreu Pestana Figueira	86...	SALA 05
05	Rosana Aparecida Da Silva	94...	SALA 05
06	Roseli Aparecida Alves	12...	SALA 05
07	Daiane Simone de Sousa	12...	SALA 05
08	Daniel Igor Nascimento	12...	SALA 05
09	Fernanda Lopes Dias Sabino	73...	SALA 05
10	Kelle Rayane Rodrigues Soares	11...	SALA 05
11	João Alves dos Santos Neto	96...	SALA 05
12	Josyane Candido De Oliveira	10...	SALA 05
13	Leandro Carlos Ferreira da Silva	12...	SALA 05
14	Márcio da Silva Carvalhaes	94...	SALA 05
15	Paulo Cesar Pereira	11...	SALA 05
16	Vinícius Roberto Migoranci	12...	SALA 05
17	Bruno Richard dos Santos Ribeiro	86...	SALA 05
18	Liviane Meireles Cardoso Jacinto	12...	SALA 05

ERRATA: Onde Lê-se no Diário Oficial do Município de Itapevi, edição 1325 do dia 17 de setembro de 2024 na página 1, o nome Katia Aparecida Vasque Barreto portadora do RE 11...inscrita como PEB II Arte, leia-se Kátia Aparecida Vasque Barreto como PEB I.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

R.E.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DECISÃO
95...	Juliana Mendes Dos Santos	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: em resposta ao recurso impetrado pela candidata, a Secretária Municipal de Educação resolveu deferir o pedido, tendo em vista que a candidata apresentou as documentações necessárias para tal decisão. O item relacionado às condições para inscrição foram adotados de forma isonômica e todos os critérios contidos no supracitado edital foram respeitados.		

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Vila Nova Medicina e Odontologia Ltda (AIP nº 4238 - Inciso XIX, Art. 122 da Lei Estadual 10.083/98, combinado com a RDC 15/2012) - Processo PMI nº 067289/2024.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Vila Nova Medicina e Odontologia Ltda (AIP nº 3914) - Processo PMI nº 067289/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Drogaria Apifarma Ltda (Protocolo nº E20240007858) - Processo PMI nº 055735/2024; Fisher & Paykel do Brasil Ltda (Protocolo nº E20240008959) - Processo PMI nº 064682/2024; Lollipops Cosmetics - Distribuidora de Cosméticos Ltda (Protocolo nº E20240008261) - Processo PMI nº 064346/2024; Lollipops Cosmetics - Distribuidora de Cosméticos Ltda (Protocolo nº 064351/2024)- Processo PMI nº 064351/2024; R.R Prestação de Serviços e Saneamento Ambiental Ltda (Protocolo nº E20240010780) - Processo PMI nº 071751/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 089381/2024) - Processo PMI nº 089381/2024.

CANCELAMENTO DO CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Beyoung Cosméticos Ltda (CEVS: 352250507-464-000250-1-1) - Processo PMI nº 090568/2024.

Romilda dos Santos Almeida**Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária****SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados**



Comunicados

O Município de Itapevi, pela Secretaria de Saúde, comunica que, celebrou o seguinte

Termo de Doação de Recebimento de bens móveis e/ou serviços:

Doadora: **ESCOLA TÉCNICA NOVA OPÇÃO S/S LTDA.**

Objeto: doação de dois notebook.

Valor: sem custo para a Prefeitura.



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Notificações

Página: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

Proprietario: Massao Atoji**Compromissário: Samuel Mendes de Moraes**Rua Guido D'amico, 22- Itapevi-SP cep 06660-670, confrontante ao núcleo urbano
NÚCLEO TANCREDO NEVES II, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 077128/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO TANCREDO NEVES II**.

Como o imóvel localizado na **Gleba, Quadra A, Lote 22- Jardim Itacolomi, Itapevi-Sp**, de matrícula não localizada e inscrição cadastral municipal nº 23.132.12.84.0001.00.000 de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"NOTIFICAÇÃO 4- TANCREDO NEVES II"



Código para verificação: **O5UJYQNF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 12/08/2024 às 10:27:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

077128/2024 e o código **O5UJYQNF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

MARIA FRANCISCA DE SOUZA e ANTONIO ALVES DE SOUZA, portadores do RG 18.002.492 - SSP/SP e 7.218.780-1-SP, respectivamente, inscritos no CPF 073.448.578-63 e 127.018.758-97, residentes na Rua Guido D'amico, 17- Itapevi-SP cep 06660-670, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO TANCREDO NEVES II**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 077128/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO TANCREDO NEVES I**.

Como o imóvel localizado na **Rua Guido D'amico, Lote 17 Da Quadra C, Jardim Itacolomi, Itapevi-Sp**, matrícula sob n. **42688 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"NOTIFICAÇÃO 2- TANCREDO NEVES II"



Código para verificação: **WFOYJS7U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 12/08/2024 às 10:27:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

077128/2024 e o código **WFOYJS7U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

NELSON FRANCISCO PEREIRA e LAIDE FELICIANO PEREIRA, residente na R. Paulo Cesar Duarte, 90 – Jardim Itacolomi, Itapevi - SP, 06660-680 confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 077194/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**.

Como o imóvel localizado na **LOTE 08A DA QUADRA B, JARDIM ITACOLOMI, ITAPEVI-SP**, matrícula sob n. **9.643 CRI ITAPEVI** e cadastro imobiliário nº **23.132.12.73.0129.00.000** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento



"Notificações_Núcleo_Tancredo_Neves_III-6"

Código para verificação: **G5Y6G9N4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 02/09/2024 às 11:10:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

077194/2024 e o código **G5Y6G9N4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Página: 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

ELISCARLOS ALVES SOUSA e KARINE RDRIGUES ALVES SOUZA, residente na Rua Paulo Cesar Duarte, nº. 52, Vila Santa Rita, Itapevi-SP CEP 06660-680, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 077194/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**.

Como o imóvel localizado na **LOTE 04 DA QUADRA B, JARDIM ITACOLOMI, ITAPEVI-SP**, matrícula sob n. **7.009 CRI ITAPEVI** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento



"Notificações_Núcleo_Tancredo_Neves_III-4"

Código para verificação: **44VAZTG2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 02/09/2024 às 11:10:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

077194/2024 e o código **44VAZTG2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

ESPOLIO DE ARMANDO BIRAL e MANOEL DEMARQUE, residente na Rua Guido D'Amico, 22 A, Jd. Itacolomi- Itapevi-SP - CEP 06660-670 confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 077194/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**.

Como o imóvel localizado na **Lote 19 da Quadra 07 do loteamento "Vila Santa Rita", Itapevi-SP**, matrícula sob n. **14323 CRI COTIA e cadastro municipal nº 23.132.12.62.0001.00.000** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento



"Notificações_Núcleo_Tancredo_Neves_III-18"

Código para verificação: **MT3B4W3Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 02/09/2024 às 11:10:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

077194/2024 e o código **MT3B4W3Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

MARIA SUZANA MATTOS DE ARAUJO, residente na Rua Sergipe, 605, apartamento 92, Bairro Higienópolis, São Paulo-SP CEP 01.243-909, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 077194/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**.

Como o imóvel localizado na **Lote 04 e 19 da Quadra 07 do loteamento "Vila Santa Rita", Itapevi-SP**, matrícula sob n. **14323 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento



"Notificações_Núcleo_Tancredo_Neves_III-14"

Código para verificação: **P11MTYG5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 02/09/2024 às 11:10:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

077194/2024 e o código **P11MTYG5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

ESPOLIO DE ALDO ATILIO BERTOZZI, portador(a) do RG 719.750, inscrito(a) no CPF 2.372.138, residente na Rua São Luiz, 43, 19º andar, República, São Paulo-SP CEP 01046-000, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO ESPERANÇA I**, localizado em Itapevi-SP.

Endereço do Imóvel: Av. Edir Ajala de Oliveira, Lote 10 e Rua Nicosia, Lote 30 da Quadra 39, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 079019/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO ESPERANÇA I**.

Como o imóvel localizado na Av. Edir Ajala de Oliveira, Lote 10 e Rua Nicosia, Lote 30 da Quadra 39, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP, matrícula sob n. **6956 CRI COTIA** de vossa senhoria é confrontante ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-

Itapevi, 15 de agosto de 2024.



Assinaturas do documento

"ESPERANÇA I- LOTE 30-QD 39"



Código para verificação: **QJTIY22R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 19/08/2024 às 12:50:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

079019/2024 e o código **QJTIY22R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

ESPOLIO DE ALDO ATTILIO BERTOZZI, portador(a) do RG 719.750, inscrito(a) no CPF 2.372.138, residente na Rua São Luiz, 43, 19º andar, República, São Paulo-SP CEP 01046-000, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO ESPERANÇA II**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 079093/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO ESPERANÇA II**.

Como o imóvel localizado na **Lotes 07, 09, 10, 14 a 17, 20, 26 e 34 da Quadra 41, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP**, matrícula sob n. **6956 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"NOTIFICACAO 1- ESPERANÇA II"



Código para verificação: **QGA71ROQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 19/08/2024 às 12:51:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

079093/2024 e o código **QGA71ROQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

ESPOLIO DE ALDO ATTILIO BERTOZZI, portador(a) do RG 719.750, inscrito(a) no CPF 2.372.138, residente na Rua São Luiz, 43, 19º andar, República, São Paulo/SP CEP 01046-000, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO ESPERANÇA IV**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 080381/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO ESPERANÇA IV**.

Como o imóvel localizado na **Lotes 10 e 29 da Quadra 48, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP**, matrícula sob n. **6956 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"NOTIFICAÇÃO 2- ESPERANÇA 4"



Código para verificação: **NHPAEIJ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 20/08/2024 às 11:51:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

080381/2024 e o código **NHPAEIJ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

ESPOLIO DE JOSÉ LUIZ DE SOUZA NETO

Rua San Salvador, 97 – CEP 06660-200, Jardim Santa Rita 2- Itapevi-SP, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO ESPERANÇA IV**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 080381/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO ESPERANÇA IV**.

Como o imóvel localizado na **Lote 09 da Quadra 48, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP**, matrícula sob n. **45414 CRI COTIA e cadastro municipal nº 23.132.24.91.0806.00.000** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"ESPERANÇA 4 - LOTE 9- FAC"



Código para verificação: **F4PP5EJD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 21/08/2024 às 15:54:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

080381/2024 e o código **F4PP5EJD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

ESPOLIO DE ALDO ATTILIO BERTOZZI

Rua Austria, 82 Jardim Santa Rita 2- Itapevi- SP CEP 06660-220

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 080381/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO ESPERANÇA IV**.

Como o imóvel localizado na **Lote 29 da Quadra 48, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP**, matrícula sob n. **6956 CRI COTIA cadastro municipal nº 23.132.24.91.0308.00.000** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"ESPERANÇA 4 - LOTE 29- FAC"



Código para verificação: **U060ZS1A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 21/08/2024 às 15:54:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

080381/2024 e o código **U060ZS1A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Página: 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

CLAUDIO REAL

Rua Eliete Soares e Silva, 47, Jd. Santa Rita 2 Itapevi /SP CEP 06660-250

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 080381/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO ESPERANÇA IV**.

Como o imóvel localizado na **Lote 10 da Quadra 48, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP**, matrícula sob n. **6956 CRI COTIA e cadastro municipal nº 23.132.24.91.0727.00.000** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento



"ESPERANÇA 4 - LOTE 10- FAC"

Código para verificação: **SLCT2OR1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 21/08/2024 às 15:54:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

080381/2024 e o código **SLCT2OR1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Página: 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

MARIA ERCÍLIA RIBEIRO EWBANK, portador(a) do RG 3.006.452 SSP/SP, inscrito(a) no CPF 028.761.169, residente na Rua Paula Gomes, 760, Bairro São Francisco, Curitiba - Paraná CEP 80.510-070, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO VILA PROGRESSO**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 080757/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO VILA PROGRESSO**.

Como o imóvel localizado na **Lote 07 da Quadra 14; Lotes 01 e 18 da Quadra 15; Lotes 01, 03 a 06, 08, 10 a 15 Quadra 16 do loteamento "Vila Santa Rita", Itapevi-SP**, matrícula sob n. **14323 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"VILA PROGRESSO-NOTIFICAÇÃO 11"



Código para verificação: **JQU5TJTB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 21/08/2024 às 12:27:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

080757/2024 e o código **JQU5TJTB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

GILKA MATTOS BIRAL, portador(a) do RG 2.000.081 SSP/SP, inscrito(a) no CPF 001.307.538-15, residente na Rua Piracuama, 72, Bairro do Sumaré - São Paulo-SP - CEP 05.017-040, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO VILA PROGRESSO**, localizado em Itapevi-SP.

Endereço do Imóvel: Lote 07 da Quadra 14; Lotes 01 e 18 da Quadra 15; Lotes 01, 03 a 06, 08, 10 a 15 Quadra 16 do loteamento "Vila Santa Rita", Itapevi-SP

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 080757/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO VILA PROGRESSO**.

Como o imóvel localizado na Lote 07 da Quadra 14; Lotes 01 e 18 da Quadra 15; Lotes 01, 03 a 06, 08, 10 a 15 Quadra 16 do loteamento "Vila Santa Rita", Itapevi-SP, matrícula sob n. **14323 CRI COTIA** de vossa senhoria é confrontante ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"VILA PROGRESSO-NOTIFICAÇÃO 7"



Código para verificação: **NRJODLGV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 21/08/2024 às 12:27:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

080757/2024 e o código **NRJODLGV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

EDUARDO LAUREANO, portador(a) do RG 2.927.146-0-SP, inscrito(a) no CPF 879.159.528-20 e **LEONICE APARECIDA NICOLAU LAUREANO** portador(a) do RG 11.967.656-4-SP, inscrito(a) no CPF 012.907.968-58, residentes na Rua Amâncio José de Souza, n. 316, Parque da Água Vermelha, Francisco Morato-SP - CEP 07912-110, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO VILA PROGRESSO**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 080757/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO VILA PROGRESSO**.

Como o imóvel localizado na **Lotes 02-A e 02-B da Quadra 16 do loteamento "Vila Santa Rita", Itapevi-SP**, matrícula sob n. **79621 e 79622 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"VILA PROGRESSO-NOTIFICAÇÃO 2"



Código para verificação: **EK33FH2Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 21/08/2024 às 12:27:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

080757/2024 e o código **EK33FH2Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

ARMANDO BIRAL, portador(a) do RG 1.001.171 SSP/SP, inscrito(a) no CPF 001.307.538-15, residente na Rua Piracuama, 72, Bairro do Sumaré - São Paulo-SP - CEP 05.017-040, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO VILA PROGRESSO**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 080757/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO VILA PROGRESSO**.

Como o imóvel localizado na **Lote 07 da Quadra 14; Lotes 01 e 18 da Quadra 15; Lotes 01, 03 a 06, 08, 10 a 15 Quadra 16 do loteamento "Vila Santa Rita", Itapevi-SP**, matrícula sob n. **14323 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"VILA PROGRESSO-NOTIFICAÇÃO 6"



Código para verificação: **ZWVUAD61**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 21/08/2024 às 12:27:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

080757/2024 e o código **ZWVUAD61** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

MARIA DO CARMO RIBEIRO FERREIRA, portador(a) do RG 1.266.931, inscrito(a) no CPF 109.583.989-63, residente na Rua Paula Gomes, 760, Bairro São Francisco, Curitiba - Paraná CEP 80.510-070, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO VILA PROGRESSO**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 080757/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO VILA PROGRESSO**.

Como o imóvel localizado na **Lote 07 da Quadra 14; Lotes 01 e 18 da Quadra 15; Lotes 01, 03 a 06, 08, 10 a 15 Quadra 16 do loteamento "Vila Santa Rita", Itapevi-SP**, matrícula sob n. **14323 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"VILA PROGRESSO-NOTIFICAÇÃO 12"



Código para verificação: **NRSDR1XR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS** (CPF: 466.XXX.948-XX) em 21/08/2024 às 12:27:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

080757/2024 e o código **NRSDR1XR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

BEATRIZ MATTOS ANGERAMI, portador(a) do RG 2.950.557, inscrito(a) no CPF 495.126.768-34, residente na Rua Raul Devesa, 124, Bairro Perdizes - São Paulo-SP - CEP 05.012-040, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO VILA PROGRESSO**, localizado em Itapevi-SP.

Endereço do Imóvel: Lote 07 da Quadra 14; Lotes 01 e 18 da Quadra 15; Lotes 01, 03 a 06, 08, 10 a 15 Quadra 16 do loteamento "Vila Santa Rita", Itapevi-SP

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 080757/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO VILA PROGRESSO**.

Como o imóvel localizado na Lote 07 da Quadra 14; Lotes 01 e 18 da Quadra 15; Lotes 01, 03 a 06, 08, 10 a 15 Quadra 16 do loteamento "Vila Santa Rita", Itapevi-SP, matrícula sob n. **14323 CRI COTIA** de vossa senhoria é confrontante ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"VILA PROGRESSO-NOTIFICAÇÃO 8"



Código para verificação: **1Z1TRQVW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 21/08/2024 às 12:27:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

080757/2024 e o código **1Z1TRQVW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 5026/2023 PARA A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 15H00 DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.

***Autorizado por: Marcel Tenório da Costa
Presidente
JARI ITAPEVI***

**PAUTA DE JULGAMENTO DE 23/09/2024 – JARI ITAPEVI**

PROCESSO	RECORRENTE
000182/2024	IVANILDE SANTOS
000183/2024	JOSÉ REINALDO
000184/2024	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
000185/2024	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA SUSSAI
000186/2024	CREDICAR LOC DE VEÍCULOS LTDA.
000187/2024	PABLO MARCELINO FERREIRA
000188/2024	JIDEVAL SANTOS SOUZA
000189/2024	CRISTINA SOARES RORATO
000190/2024	VINICIUS SIRICO CERQUEIRA DE SOUZA
000191/2024	LOCALIZA RENT A CAR
000192/2024	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA.
072568/2024	ANDERSON VITOR SOARES MATIAS
086583/2024	LUCAS SANTOS LOPES
090747/2024	CARLOS HENRIQUE PEREIRA TELES DA SILVA
090765/2024	KAIQUE SANTOS DE SOUSA
090833/2024	KAIQUE SANTOS DE SOUSA

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO****Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Procurador Municipal**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 23, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2024, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 20 de setembro de 2024.**

PROCURADOR MUNICIPAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
17	PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMOES JUNIOR	702XXXX	

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração e Tecnologia



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 27 Setembro de 2024 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALEXANDRE MAZZUCO	234XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CL DISTINTA	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
2	ANA FLAVIA DE LIMA	265XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
3	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS	205XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
4	DAGMAR SILVA DOS SANTOS	292XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	EDUARDO DOMINGUES	183XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
6	ELIENAI PEREIRA DA SILVA	241XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
7	ELIZETE ARAUJO RODRIGUES	345XXXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	09:10
8	LUIS CASTRO DOS SANTOS	209XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
9	LUIZA MAGALHAES DOS SANTOS	348XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
10	MARIA IVANI DOS SANTOS	216XXXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
11	MARINELCE CLARO DA SILVA LACERDA SANTOS	250XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	09:10
12	NILDA SANTINA FERREIRA	176XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
13	RICARDO ANDRÉ DE SA	231XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:20
14	ROBSON ANIBAL RITA	300XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
15	TANIA DOS SANTOS DE SOUZA TORO MORENO	101XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20

Publicação autorizada pelo Secretário Adjunto de Administração e Tecnologia - Roberto Balego Junior



COMUNICADO

JUNTA MÉDICA –19/09/2024

COMPARECERAM

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QTD DE DIAS
1	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	402XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/09/2024	90
2	CRISTINA RIBEIRO VENANCIO SOARES	308XXXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	21/09/2024	45
3	DENISE MARIA DA SILVA	418XXXXXX	EDUCADOR DESPORTIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	19/09/2024	180
4	DIVA DOS ANJOS PRIMO	173XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	24/09/2024	90
5	FABILSON DE SOUZA	271XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	23/09/2024	XXXX
6	FERNANDA PARRA CARRIÃO	299XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	16/09/2024	5
7	GALHARDO ALFONSO	189XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/09/2024	90
8	GERALDO AVELINO DOS SANTOS NETO	378XXXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	24/09/2024	60
9	JORGE LUIZ DIAS	118XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/09/2024	45
10	MARCIA REGINA DE RAMOS FRANCISCO SILVA	344XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	24/09/2024	XXXX
11	MARIA EMILIA DIAS FERREIRA BRANDAO KOLLE	349XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/09/2024	60
12	MERCIA MARIA RAMOS DE BRITO SOBRAL	251XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	18/09/2024	30
13	QUITERIA REGINA DA SILVA DE LIMA	174XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/09/2024	90
14	ROSANA APARECIDA JACINTO	211XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/09/2024	90
15	ROZALINA MARTINS XAVIER	169XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	24/09/2024	90
16	SERGIO CACHIGIAN JUNIOR	15XXXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	18/09/2024	30
17	SOLANGE CRISTINA MOREIRA	323XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	24/09/2024	365
18	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	450XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	14/09/2024	60
19	VILMA EVANGELISTA PEREIRA	398XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	25/09/2024	120

Publicação autorizada pelo Secretário Adjunto de Administração e Tecnologia - Roberto Balego Júnior



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portaria de nº 0134/2024

0134/2024	ANDREA AUXILIADORA DOS ANJOS FLORIANO e GABRIEL DOS ANJOS FLORIANO	Pensão por morte do servidor GERSON RODRIGUES FLORIANO, conforme Processo nº 00122/2024.
-----------	--	--

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Renata Simões, Suelaine de Oliveira Martins, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

SuperIntendente:

Valéria Cristina Ianaconi